

Folha de Informação n.º ¹²⁰.....

Do Processo nº 2006-0.308.663-9 em 11.12.08 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico 11
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2006-0.308.663-9
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Local : Rua Máximo Barbosa, s/nº
Assunto : Auto de Regularização

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/693/2008

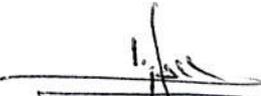
A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/266/CAIEPS/2008 às folhas 118, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.756/04, 13.885/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 6 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação:

“Item 6) recuos de frente mínimos: 5,30m para torre e 5,00m para o contêiner, de acordo com os incisos VI e VII do artigo 10 do Decreto nº 44.944/04; recuo de fundo mínimo: 5,00m.”

Obs.: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
02 (duas) abstenções

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.